



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 18/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **4.143/2014-15 – Colegiado do Curso de Comunicação Social – CAR;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Extinguir a Coordenação do Colegiado do Curso de Comunicação Social.

Art. 2.º Criar as Coordenações dos Colegiados dos Cursos de Comunicação Social/Jornalismo, de Comunicação Social/Publicidade e Propaganda e de Cinema e Audiovisual, vinculados ao Centro de Artes desta Universidade.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE